

PORTARIA Nº 145/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **KEIDI DUPONT**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 1161, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 DE ABRIL DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda